



CALENDARIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANO DE 2022

Nos termos do artº. 9 do Regimento da Assembleia Municipal, deverá ser distribuída na última reunião de Assembleia Municipal de cada ano, a todos os membros eleitos, a calendarização das sessões ordinárias para o ano seguinte.

A prática tem se revelado adequada ao funcionamento da A.M., com o agendamento, sempre que possível das sessões ordinárias deste órgão, na última sexta-feira do mês em que as mesmas devem ocorrer.

Seguindo o mesmo critério, indica-se a respetiva calendarização para o ano de 2022, de acordo com o seguinte:

MÊS	DIA
Fevereiro	25
Abril	29
Junho	24
Setembro	30
Novembro	25